

Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



PORTARIA № 2348, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **CAMILLA RIBEIRO DE OLIVEIRA,** habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 139/2023, publicado no DOU de 20-07-2023, fls. 66 a 68, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 173/2023, publicado no DOU de 29-09-2023, fls. 64, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Auxiliar, Nível 1, com Especialização ou Residência Médica, regime de trabalho de 20 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0913077.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 2347, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 29-10-2023, Progressão ao servidor **Alisson Eugênio**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1377896, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.017079/2023-03).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 2346, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 11-10-2023, Progressão à servidora **Alessandra Regina Pepe Ambrozin**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1736002, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.017894/2023-64).



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 2345, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Sílvia Ferreira,** matrícula Siape nº 1681270, exercício de 2023, a partir de 29/09/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 04/12/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2344, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 23-10-2023, Progressão ao servidor **Mateus Freire Leite**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1636381, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.014632/2023-48).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 2343, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 10-10-2023, Progressão à servidora **Marina Wolowski Torres**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2339638, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de



Lei n^{ϱ} 11.154, de 29 de julho de 2005



Professor Adjunto (Processo nº 23087.016191/2023-19).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 2342, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 19-10-2023, Progressão à servidora **Adriana Maria Imperador**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1712865, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.014138/2023-83).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 2341, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 13-10-2023, Progressão à servidora **Marina Lara de Carli Dias**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1339736, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.013141/2023-80).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 2340, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016120/2020-73, resolve:



Lei n^{ϱ} 11.154, de 29 de julho de 2005



Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Fernanda Paiva de Oliveira**, matrícula Siape nº 1915879, no dia 11-10-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 02-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 2339, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990 e Decreto nº 91.800 de 28/10/1985, artigo 1º, inciso II, e, Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, artigo 1º, inciso IV, resolve:

Autorizar o afastamento do país do professor visitante **Pedro Luiz Rosalen**, matrícula SIAPE nº 1141055, CPF ***.958.228-**, lotado no Departamento de Alimentos e Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, no período de 08-10-2023 a 24-10-2023, para participar do **3**rd **Food Chemistry Conference e do Food Science & Health**, em Dresden - Alemanha e, para colaboração internacional em pesquisa na Universidade *Paris-Saclay*, em Pomacle - França, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.017452/2023-18).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 2334, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o contido no Despacho Administrativo nº 137/2023/EE/Reitoria, bem como a solicitação do DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 581/2023/PROGRAD/REITORIA, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Andreia Cristina Barbosa Costa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 4330117, para exercer a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Enfermagem**, desta Universidade, com mandato até 01-10-2025 (Processo nº 23087.016057/2023-18).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



PORTARIA Nº 2333, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o contido no DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 581/2023/PROGRAD/REITORIA, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Mônica La Salette da Costa Godinho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2116696, da função de **Vice-Coordenadora do Curso de Enfermagem**, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 905/2023 (Processo nº 23087.016057/2023-18).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 2332, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o contido no Despacho Administrativo nº 137/2023/EE/Reitoria, bem como a solicitação do DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 581/2023/PROGRAD/REITORIA, resolve:

Alterar, em parte, a **Portaria nº 904/2023**, de 05-04-2023, publicada no DOU de 12-04-2023, fls. 26, Seção 2, que designa a servidora **Vânia Regina Bressan**, Siape nº 3860150, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem - FCC, para fazer constar: "**com mandato até 01-10-2025**" onde constou: "pelo mandato de 2 anos" (Processo nº 23087.016057/2023-18).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 2327, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 060/2022 do CONSUNI, resolve:

Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho ao servidor **Marcos Vinícius Furtado Perucci**, matrícula Siape nº 2143066, ocupante do cargo Técnico em Mineração, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, na **condição** de aluno **regularmente** matriculado no Programa de Pós-Graduação em Ciência



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



e Engenharia Ambiental, Nível Mestrado, da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no período **de 29-09-2023 a 31-07-2025,** limitado ao prazo máximo de 24 (vinte quatro) meses, na forma constante do Processo n° 23087.014289/2023-31.

O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

O servidor tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 2326, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista o contido no DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 417/2023/PROEC/REITORIA, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Elíria Quaresma Fugazza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1273760, os encargos de **Suplente de Coordenador(a) de Extensão e Cultura do Instituto de Ciências Humanas e Letras**, pelo mandato de 02 (dois) anos (Processo nº 23087.016072/2021-02).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 2325, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista o contido no DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 417/2023/PROEC/REITORIA, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Marcelo Menezes Salgado**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2100639, os encargos de **Coordenador(a) de Extensão e Cultura do Instituto de Ciências Humanas e Letras**, pelo mandato de 02 (dois) anos (Processo nº 23087.016072/2021-02).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 2324, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e observado o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, tendo em vista o contido no DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 417/2023/PROEC/REITORIA, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Marcelo Menezes Salgado**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2100639, dos encargos de **Suplente de Coordenador de Extensão do Instituto de Ciências Humanas e Letras**, desta Universidade, designado por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 2175/2023 (Processo nº 23087.016072/2021-02).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 2320, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016203/2022-24, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de **Agosto/2023**, às professoras substitutas desta Universidade, lotadas no Instituto de Ciências Humanas e Letras, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionadas nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Izabel Cristina Barbelli	05h20min (cinco horas e 20 minutos) Que correspondem à 06h00min (seis horas) de adicional noturno
Jéssica Cristine de Melo	08h40min (oito horas e quarenta minutos) Que correspondem à 10h00min (dez horas) de adicional noturno
Jessica Frutuoso Mello	05h20min (cinco horas e 20 minutos) Que correspondem à 06h00min (seis horas) de adicional noturno
Lara Eliani Marques Bifaroni da Motta	03h33min (três horas e trinta e três e minutos) Que correspondem à 04h00min (quatro horas) de adicional noturno

Juliana Guedes Martins



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2319, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016203/2022-24, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de **Julho/2023**, às professoras substitutas desta Universidade, lotadas no Instituto de Ciências Humanas e Letras, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionadas nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Izabel Cristina Barbelli	07h20min (sete horas e 20 minutos) Que correspondem à 08h30min (oito horas e trinta minutos) de adicional noturno
Jéssica Cristine de Melo	05h20min (cinco horas e vinte minutos) Que correspondem à 06h00min (seis horas) de adicional noturno
Jéssica Frutuoso Mello	09h50min (nove horas e cinquenta e minutos) Que correspondem à 11h00min (onze horas) de adicional noturno
Lara Eliani Marques Bifaroni da Motta	09h23min (nove horas e vinte e três e minutos) Que correspondem à 10h30min (dez horas e trinta minutos) de adicional noturno

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 2318, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016203/2022-24, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de **Junho/2023**, às professoras substitutas desta Universidade, lotadas no Instituto de Ciências Humanas e Letras, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionadas nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
בווובע בוווב מבווועבורב	05h20min (cinco horas e 20 minutos) Que correspondem à 06h00min (seis horas) de adicional noturno



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



	08h50min (oito horas e cinquenta minutos) Que correspondem à 10h00min (dez horas) de adicional noturno
HACCICA FRITTINCA MAHA	11h20min (onze horas e vinte e minutos) Que correspondem à 13h00min (treze horas) de adicional noturno
	09h07min (nove horas e sete e minutos) Que correspondem à 10h30min (dez horas e trinta minutos) de adicional noturno

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 2317, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016203/2022-24, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de **Maio/2023**, às professoras substitutas desta Universidade, lotadas no Instituto de Ciências Humanas e Letras, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionadas nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
	06h00min (seis horas) Que correspondem à 07h00min (sete horas) de adicional noturno
IIZZNOI I PICTINZ KZPNOIII	06h00min (seis horas) Que correspondem à 07h00min (sete horas) de adicional noturno
HACCICA FRITTINCA MAHA	06h20min (seis horas e vinte e minutos) Que correspondem à 07h00min (sete horas) de adicional noturno
Lara Eliani Marques Bifaroni da Motta	10h05min (dez horas e cinco e minutos) Que correspondem à 11h30min (onze horas e trinta minutos) de adicional noturno

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2314, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido na Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto n° 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Conceder, a partir de 28-09-2023, Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **Vinícius Gouveia de Mello**, matrícula SIAPE 1964812, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação D/**Nível de Capacitação I**/Padrão de Vencimento 02 **para** Nível de Classificação D/ **Nível de Capacitação I**/Padrão de Vencimento 02 (Processo n° 23087.014052/2023-51).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2313, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista o contido no DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 412/2023/PROEC/REITORIA, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Ana Rute do Vale**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1545627, os encargos de **Suplente do Coordenador de Extensão e Cultura do Instituto de Ciências da Natureza**, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.018658/2023-65).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 2309, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Declarar vago, a partir de 27-09-2023, o cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 0874477, ocupado por **Raquel Lopes Martins Sousa**, matrícula Siape nº 1199500, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento de acordo com o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 2308, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG no uso de suas atribuições legais, resolve:



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Art. 1º **Declarar Luto Oficial** nesta Universidade, por 3 (três) dias, a contar desta data, em decorrência do falecimento da servidora **Raquel Lopes Martins Sousa**, lotada no Departamento de Patologia e Parasitologia do Instituto de Ciências Biomédicas, campus de Alfenas -Sede, ocorrido no dia 27 de setembro de 2023.

Art. 2º As bandeiras da Universidade deverão ser hasteadas a meia verga nos campi da UNIFAL-MG, em sinal de consternação e de respeito pela memória do servidor por parte de toda a comunidade acadêmica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 2302, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Rafael Firmani Perna,** matrícula Siape nº 1067929, exercício de 2023, a partir de 26/09/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 26/12/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei n^{o} 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 2281, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.016715/2023-71, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **ABELARDO BENTO ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições no Departamento de Ciências Humanas do Instituto de Ciências Humanas e Letras, Campus de Alfenas-MG.

Juliana Guedes Martins

Pró-reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 2280, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, bem como o Inciso II do artigo 1º do Decreto nº 91.800 /1985 e Inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 1.387/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Diego de Souza Sardinha**, matrícula SIAPE nº 1801740, CPF ***.985.648-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, no período de 25-11-2023 a 07-12-2023, para participar do Congresso Mediterranean Geosciences Union (MedGU) - Istanbul Technical University e de curso de campo ministrado no evento, em Istambul e Gaziantep - Turquia, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.011588/2023-14).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 2277, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017864/2023-58, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Sílvia Ferreira**, matrícula Siape n^{o} 1681270, nos dias 26 e 27-09-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei n^{o} 9.504/97, publicada no DOU em 1^{o} -10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 09-11-2020 (Treinamento) - Eleições Municipais 2020.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 2273, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o contido no DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 561/2023/PROGRAD/REITORIA, objeto Processo nº 23087.017652/2023-71, resolve:

Reconduzir a servidora **Gislene Araújo Pereira**, matrícula Siape nº 1675356, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designada pela Portaria nº 1323/2023, para exercer a função de **Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia** - FG.3, desta Universidade, no período de 12-10-2023 a 20-10-2023.

Alessandro Antônio Costa Pereira



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Reitor em Exercício

PORTARIA № 2272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o contido no DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 561/2023/PROGRAD/REITORIA, objeto Processo nº 23087.017652/2023-71, resolve:

Reconduzir a servidora **Luciene Resende Gonçalves**, matrícula Siape nº 1746244, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designada pela Portaria nº 1250/2023, para exercer a função de **Coordenadora do Curso de Graduação de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia** - FCC, desta Universidade, no período de 12-10-2023 a 20-10-2023.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA № 2270, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, observado a Orientação Normativa nº 76/1991, o Decreto nº 6.690/2008 e o PARECER N. 003/2016/CGU/AG, bem como o Termo de Guarda Judicial, e demais documentos juntados ao Processo nº 23087.017217/2023-46, resolve:

Prorrogar a Licença à Adotante concedida à servidora **Cristiane Rodrigues da Silva Silveira,** matrícula Siape n^2 1672071, de conformidade com o Decreto n^2 6.690/2008, no período de 09-01-2024 a 08-03-2024.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2269, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, observado a Orientação Normativa nº 76/1991 e o PARECER N. 003/2016/CGU/AG, bem como o Termo de Guarda Judicial, e demais documentos juntados ao Processo nº 23087.017217/2023-46, resolve:

Conceder Licença à Adotante, servidora **Cristiane Rodrigues da Silva Silveira**, matrícula Siape nº 1672071, de conformidade com o parágrafo único do art. 210 da Lei nº 8.112/90, no período de 11-09-2023 à 08-01-2024.

Juliana Guedes Martins



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 2265, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O **Reitor** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, Inciso I do artigo 1º do Decreto nº 91.800/1985 e Inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 1.387/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Gustavo do Amaral Valdiviesso**, matrícula SIAPE nº 1801456, CPF ***.242.008-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, no período de 24-09-2023 a 30-09-2023, para participar do Encontro Colaborattion Meeting - Deep Underground Neutrino Experiment (DUNE), em Santa Marta - Colômbia, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.015473/2023-07).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA № 2264, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Daniel Barbosa Bruno,** matrícula Siape nº 1672256, exercício de 2023, a partir de 29/09/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 06/11/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei n^{o} 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 2263, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 21-09-2023, Progressão ao servidor **Fábio Luiz Pissetti**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2608953, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.012854/2023-26).



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 2262, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Ronald de Souza**, matrícula Siape nº 3283833, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 25-09-2023 a 09-10-2023 (Processo nº 23087.018031/2023-12).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 2261, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Ronald de Souza**, matrícula Siape nº 3283833, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 20-09-2023 à 24-09-2023 (Processo nº 23087.018031/2023-12).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 2255, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O **Reitor em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria UNIFAL-MG Nº 944/2013, bem como o Laudo Médico Pericial Nº 163.980/2023, referente a avaliação para fins de isenção do imposto de renda sobre aposentadoria, objeto do Processo nº 23087.016574/2023-97, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **14-05-2018**, ao servidor aposentado de CPF ***.297.842.***-**, matrícula SIAPE 0326325, por ser portador de doença especificada em Lei, isenção do Imposto de Renda, com fundamento no inciso XXI do art. 6º da Lei nº 7.713/1988, e inciso II do art. 6º da Instrução Normativa nº 1500/2014 da Secretaria da Receita Federal.



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Art. 2º O Laudo Médico Pericial de Número 163.980/2023, possui validade até o dia **20-09-2024**.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA № 2253, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O **Reitor em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, bem como o Inciso II do artigo 1º do Decreto nº 91.800/1985 e Inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 1.387/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Simone Botelho Pereira**, matrícula SIAPE n^{o} 1806650, CPF ***.336.736-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Motricidade - ICM, no período de 25-09-2023 a 07-10-2023, para participar do 53^{rd} meeting of the International Continence Society, Toronto, Canadá + Toronto University - Women´s College Hospital e de visita técnica à Universidade de Toronto, em Toronto - Canadá, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo n^{o} 23087.015202/2023-43).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA № 2250, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O **Reitor** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 17/2023/Latosensu/PRPPG/Reitoria/Unifal-MG, em conformidade com a Resolução CEPE nº 59, de 18 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Flávio Bittencourt**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1106460, os encargos de **Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação** *Lato Sensu* **em "Educação Matemática na Contemporaneidade"**, modalidade EaD, do Programa UAB/CAPES, da UNIFAL-MG, pelo mandato de 04 anos, até 13-09-2026 (Processo nº 23087.021227/2022-03).

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor, na condição de Vice-Coordenador, desde 13-09-2023.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA № 2248, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023



Lei n^{ϱ} 11.154, de 29 de julho de 2005



O **Reitor** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 18/2023/Latosensu/PRPPG/Reitoria/Unifal-MG, em conformidade com a Resolução CEPE nº 59, de 18 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **José Claudinei Ferreira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2714848, os encargos de **Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em "Educação Matemática na Contemporaneidade"**, modalidade EaD, do Programa UAB/CAPES, da UNIFAL-MG, no período de 29-11-2022 a 12-09-2023 (Processo nº 23087.022314/2022-70).

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor, na condição de Vice-Coordenador, no referido período.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA № 2247, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017479/2023-19, resolve:

Conceder ao servidor **Valdemir de Albuquerque**, matrícula Siape nº 1977156, ocupante do cargo de Técnico em Prótese Dentária, lotado na Faculdade de Odontologia, desta Universidade, o percentual de 30% (trinta por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **18-09-2023**.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 2246, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do art. 17 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018/SEGEP/MP e na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 19-09-2023, Retribuição por Titulação - RT, à servidora **Lays Fernandes Mesquita**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1996129, pela apresentação do Título de Mestre (Processo nº 23087.016792/2023-21).

Juliana Guedes Martins



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2245, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O **Reitor** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, bem como a deliberação ocorrida em processo eleitoral, realizado em 01-09-2023, e de acordo com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Davidson de Oliveira França Junior**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1051807, os encargos de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Civil**, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.013653/2023-46).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 2244, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O **Reitor** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, bem como a deliberação ocorrida em processo eleitoral, realizado em 01-09-2023, e de acordo com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Marcelo Ribeiro Barison**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1187478, os encargos de **Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Civil**, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.013653/2023-46).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 2243, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O **Reitor em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer n° 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista o contido no OFÍCIO N° 545/2023/DIPS/Reitoria/Unifal-MG, resolve:



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Art. 1º Atribuir ao servidor **Marcelo de Oliveira Souza**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3153181, os encargos de **Secretário da Diretoria de Processos Seletivos**, desta Universidade, (Processo nº 23087.008647/2022-96).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA № 2242, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 19-09-2023, Progressão à servidora **Camila Pinhata Rocha**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3068439, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.014416/2023-01).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 2239, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Princípio da Autotutela, que concede à administração pública a prerrogativa de revisar e anular seus atos quando ilegais, disposto no art. 114 da Lei 8.112/1990;

Considerando a Nota Nº 40/2023/PF/UNIFAL-MG, que fixa entendimento sobre os afastamentos a serem contabilizados ou deduzidos do tempo de serviço prestado sob condições especiais;

Considerando a nova contagem de tempo contida no Processo SEI nº 23087.009399/2023-81;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar em parte a Portaria nº 1563, de 27 de junho de 2023, que concedeu Abono de Permanência ao servidor **Alan Kardec de Souza**, Matrícula SIAPE nº 6394587, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Classe D, Nível 4, lotado na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/Departamento de Alimentos e



Lei $n^{\underline{o}}$ 11.154, de 29 de julho de 2005



Medicamentos, para fazer constar: "a contar de 08-03-2022" onde constou "a contar de 28-08-2021".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 2236, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 19-09-2023, Progressão ao servidor **Nelson José Freitas da Silveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1717502, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.020159/2021-76).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2235, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O **Reitor** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, bem como Inciso I do artigo 1º do Decreto nº 91.800/1985 e Inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 1.387/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Anibal Thiago Bezerra**, matrícula SIAPE nº 2203091, CPF ***.944.968-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas, no período de 24-09-2023 a 30-09-2023, para participar do Encontro Colaborattion Meeting - Deep Underground Neutrino Experiment (DUNE), em Santa Marta - Colômbia, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.015720/2023-67).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 2233, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023



Lei n^{ϱ} 11.154, de 29 de julho de 2005



O **Reitor** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, bem como o Inciso II do artigo 1º do Decreto nº 91.800 /1985 e Inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 1.387/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Gabriel Gerber Hornink**, matrícula SIAPE nº 1674346, CPF ***.828.798-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Bioquímica do Instituto de Ciências Biomédicas, no período de 07-10-2023 a 15-10-2023, para participar do "*Symposium on Pedagogical Innovation in Bioscences -How to Engage Students in our Practices?*" e de reuniões no Centro IDEA da UMinho, em Aveiro e Braga - Portugal, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.016288/2023-21).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA № 2230, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000062/2023-17, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Larissa Araujo dos Santos**, matrícula Siape n° 3200836, no período de 09 a 11-10-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei n° 9.504/97, publicada no DOU em 1° -10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 21-08-2022 (Treinamento) e 02-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 1° Turno) - Eleições Gerais 2022.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 2229, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017439/2023-69, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Carine Ervolino de Oliveira**, matrícula Siape nº 1396319, nos dias 28 e 29-09-2023 e em 02-10-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral (Treinamento EAD) e 15-11-2020 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Municipais 2020.

Iuliana Guedes Martins



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 2223, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Alfenas, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o Princípio da Autotutela, que concede à administração pública a prerrogativa de revisar e anular seus atos quando ilegais, conforme disposto no art. 114 da Lei 8.112/1990;

Considerando o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 10/2021/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC, que fixa entendimento sobre o Incentivo à Qualificação para o cargo de Assistente em Administração, não podendo ser aceito, para pagamento do referido incentivo, curso médio profissionalizante;

Considerando o contido no Processo nº 23087.016750/2023-91;

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria nº 2192, de 13 de setembro de 2023, que trata da concessão de Incentivo à Qualificação em favor da servidora Patrícia Helena Da Silva, Matrícula SIAPE nº 3302919, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível D, Classe 1, Padrão de Vencimento 01, lotada na Gerência de Análises de Benefícios, Aposentadorias e Pensões da Coordenadoria de Legislação de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 2220, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Princípio da Autotutela, que concede à administração pública a prerrogativa de revisar e anular seus atos quando ilegais, disposto no art. 114 da Lei 8.112/1990;

Considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270/1991, o qual dispõe sobre a percepção de adicionais de insalubridade e de periculosidade;

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15/2022, que estabeçece orientações sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas, e dá outras providências;

Considerando o que consta do Pronunciamento nº 55/2023/CLP-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, que fixa entendimento sobre a previsão legal de rever a concessão entre graus do Adicional de Insalubridade;



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Considerando o disposto na NOTA № 20/2023/PF/UNIFAL-MG, quanto à aplicação do Instituto da Prescrição sob valores retroativos;

Considerando o Despacho Administrativo nº 312/2023/CLP-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, que firma o direito da servidora ao adicional de insalubridade, considerando o período retroativo ao quinquênio da autuação do processo que vai até o limite de verbas com a data a partir do ingresso;

Considerando o Despacho Administrativo nº 392/2023/CLP-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, bem como o DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 401/2023/CLP-PROGEPE/PROGEPE/REITORIA, que reconhecem os períodos do direito do Adicional de Insalubridade no grau máximo;

Considerando os documentos juntados ao Processo nº 23087.005959/2022-48,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias UNIFAL-MG Nº 2415/2013 e 1427/2014, que concedeu o pagamento do Adicional de Insalubridade à servidora **Evelise Aline Soares**, matrícula SIAPE Nº 1961924, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada à época no Departamento de Anatomia do Instituto de Ciências Biomédicas, para que durante a vigência, conste "no percentual correspondente ao Grau Máximo", período de **23-08-2014 a 29-08-2017** e de **30-11-2017 a 31-01-2020**.

Esta portaria altera a portaria nº 1427/2014 de 17-06-2014.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 2219, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Consuni nº 43/2023, de 24-05-2023, que aprova o Regimento Interno da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, bem como o contido no Processo nº 23087.010663/2023-20, resolve:

Alterar a nomenclatura dos encargos da CEEE - Coordenadoria de Extensão da Escola de Enfermagem para **CECEE - Coordenação de Extensão e Cultura da Escola de Enfermagem**, atribuídos à servidora **Andreia Cristina Barbosa Costa**, matrícula Siape nº 4330117, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior e à suplente **Patricia Scotini Freitas**, matrícula Siape nº 2325742, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme Portarias nº 1642/2021 e 1643/2021, respectivamente;

Alterar a nomenclatura dos encargos da CEFAMED - Coordenadoria de Extensão da Faculdade de Medicina para **CECFAMED - Coordenação de Extensão e Cultura da Faculdade de Medicina**, atribuídos à servidora **Raissa dos Reis Sales**, matrícula Siape nº 1237812, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior e à suplente **Larissa de Souza Bueno**, matrícula Siape nº 2216563, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme Portarias nº 1962/2022 e 1964/2022, respectivamente;

Alterar a nomenclatura dos encargos da CEFCF - Coordenadoria de Extensão da Faculdade de Ciências Farmacêuticas para CECFCF - Coordenação de Extensão e Cultura da Faculdade de Ciências



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Farmacêuticas, atribuídos à servidora Sandra Maria Oliveira Morais Veiga, matrícula Siape nº 0394519, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior e à suplente Leilismara Sousa Nogueira, matrícula Siape nº 1001303, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme Portarias nº 2147/2023 e 2148/2023, respectivamente;

Alterar a nomenclatura dos encargos da CEFO - Coordenadoria de Extensão do Curso de Odontologia para **CECFO - Coordenação de Extensão e Cultura da Faculdade de Odontologia**;

Alterar a nomenclatura dos encargos da CEICB - Coordenadoria de Extensão do Instituto de Ciências Biomédicas para **CECICB - Coordenação de Extensão e Cultura do Instituto de Ciências Biomédicas**;

Alterar a nomenclatura dos encargos da CEICEX - Coordenadoria de Extensão do Instituto de Ciências Exatas para **CECICEX - Coordenação de Extensão e Cultura do Instituto de Ciências Exatas**, atribuídos ao servidor **Luiz Eduardo da Silva**, matrícula Siape nº 1545552, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior e à suplente **Thirza Pavan Sorpreso**, matrícula Siape nº 2090073, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme Portarias nº 1139/2023 e 1140/2023, respectivamente;

Alterar a nomenclatura dos encargos da CEICHL - Coordenadoria de Extensão do Instituto de Ciências Humanas e Letras para **CECICHL - Coordenação de Extensão e Cultura do Instituto de Ciências Humanas e Letras,** atribuídos à servidora **Elíria Quaresma Fugazza**, matrícula Siape nº 1273760, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior e ao suplente **Marcelo Menezes Salgado**, matrícula Siape nº 2100639, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme Portarias nº 1639/2021 e 2175/2023, respectivamente;

Alterar a nomenclatura dos encargos da CEICM - Coordenadoria de Extensão do Instituto de Ciências da Motricidade para **CECICM - Coordenação de Extensão e Cultura do Instituto de Ciências da Motricidade,** atribuídos à servidora **Carolina Kosour**, matrícula Siape nº 2005323, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior e à suplente **Adriana Teresa Silva Santos**, matrícula Siape nº 2877568, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme Portarias nº 2105/2022 e 2106/2022, respectivamente;

Alterar a nomenclatura dos encargos da CEICN - Coordenadoria de Extensão do Instituto de Ciências da Natureza para **CECICN - Coordenação de Extensão e Cultura do Instituto de Ciências da Natureza**, atribuídos ao servidor **Evânio dos Santos Branquinho**, matrícula Siape nº 1646644, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme Portaria nº 1569/2023;

Alterar a nomenclatura função gratificada-FG.3 da CEICSA - Coordenadoria de Extensão do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas para **CECICSA - Coordenação de Extensão e Cultura do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas,** exercida pela servidora **Michele Barbosa**, matrícula Siape nº 1766271, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior e pelo suplente **Leandro Ferreira**, matrícula Siape nº 1980272, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme Portarias nº 1495/2023 e 1496/2023, respectivamente;

Alterar a nomenclatura da função gratificada-FG.3 da CEICT - Coordenadoria de Extensão do Instituto de Ciência e Tecnologia para **CECICT- Coordenação de Extensão e Cultura do Instituto de Ciência e Tecnologia,** exercida pelo servidor **Guilherme José Ramos Oliveira**, matrícula Siape nº 3207255, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior e pela suplente **Daniela Gomes Horta**, matrícula Siape nº 2023342, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme Portarias nº 1581/2023 e 1583/2023, respectivamente;

Alterar a nomenclatura dos encargos da CEIQ - Coordenadoria de Extensão do Instituto de Química para **CECIQ - Coordenação de Extensão e Cultura do Instituto de Química**;



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Alterar a nomenclatura dos encargos da CENUT - Coordenadoria de Extensão do Curso de Nutrição para **CECNUT - Coordenação de Extensão e Cultura da Faculdade de Nutrição**

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 2217, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, bem como o Inciso I do artigo 1º do Decreto nº 91.800/1985 e Inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 1.387/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Manoel Vitor de Souza Veloso**, matrícula SIAPE nº 1764289, CPF ***.800.636-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, no período de 01-10-2023 a 05-10-2023, para participar do L Coloquio Argentino de Estadística (CAE) e da VIII Jornada de Enseñanza de la Estadística (JEE), em Mendoza - Argentina, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.016490/2023-53).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 2215, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de **02-10-2023**, a servidora **Aline Andrade Godoy**, matrícula Siape nº 2646870, CPF ***.142.326-**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Classe D, Nível 4-10, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia, código de vaga nº **0870121**, nos termos do art. 34, caput, da Lei nº 8.112/90. (Processo no 23087.008067/2023-80).

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 2214, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas



Lei n^{ϱ} 11.154, de 29 de julho de 2005



atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.022635/2022-74, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria de Processos Seletivos - DIPS, para substituir o Diretor de Processos Seletivos-CD.4, nas ausências e impedimentos.

1º Substituto

Raquel de Figueiredo Ananias - Administrador - Matrícula SIAPE nº 1687162

2º Substituto

Vaneska Costa Lima - Assistente em Administração - Matrícula SIAPE nº 1728728

3º Substituto

Ira de Lizandra Gonçalves - Assistente em Administração - Matrícula SIAPE nº 1620206

4º Substituto

Marcelo de Oliveira Souza - Assistente em Administração - Matrícula SIAPE nº 3153181

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA № 2213, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 16-09-2023, Progressão à servidora **Joelise de Alencar Figueira Angelotti**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2335201, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.014401/2023-34).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA № 2212, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e,



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Considerando o Princípio da Autotutela, que concede à administração pública a prerrogativa de revisar e anular seus atos quando ilegais, disposto no art. 114 da Lei 8.112/1990;

Considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270/1991, o qual dispõe sobre a percepção de adicionais de insalubridade e de periculosidade;

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15/2022, que estabeçece orientações sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas, e dá outras providências;

Considerando o que consta do Pronunciamento nº 54/2023/CLP-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, que fixa entendimento sobre a previsão legal de rever a concessão entre graus do Adicional de Insalubridade;

Considerando o disposto na NOTA № 18/2023/PF/UNIFAL-MG, quanto à aplicação do Instituto da Prescrição sob valores retroativos;

Considerando o Despacho Administrativo nº 316/2023/CLP-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, que firma o direito da servidora ao adicional de insalubridade, considerando o período retroativo ao quinquênio da autuação do processo que vai até o limite de verbas com a data a partir do ingresso;

Considerando o Despacho Administrativo nº 393/2023/CLP-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, que reconhece os períodos do direito do Adicional de Insalubridade no grau máximo;

Considerando os documentos juntados ao Processo nº 23087.005128/2023-57,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias UNIFAL-MG Nº 2238/2013 e 2362/2017, que concedeu o pagamento do Adicional de Insalubridade à servidora **Flávia da Ré Guerra**, matrícula SIAPE Nº 2867272, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Anatomia do Instituto de Ciências Biomédicas, para que durante a vigência, conste "no percentual correspondente ao Grau Máximo", períodos de 01-11-2013 a 29-08-2017 e de 01-12-2017 a 16-05-2022.

Esta portaria altera a portaria nº 2238/2013 de 05-11-2013.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 2209, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, a servidora **Eliane Cristina de Carvalho Trindade Barbosa**, matrícula SIAPE nº 30***86, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada Secretaria da Pró-Reitoria de Graduação, para elaborar dissertação de Mestrado Profissional em Administração Pública, na Universidade Federal de Alfenas/MG - UNIFAL/MG - Campus Varginha, nos períodos de **02/10/2023 a 31/10/2023 (30 dias), de 02/01/2024 a 31/01/2024 (30 dias) e de 01/04/2024 a 30/04/2024 (30 dias)** (Processo nº 23087.016101/2023-90).

Art. 2º A servidora deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º A servidora que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Daniel Barbosa Bruno

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA № 2208, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, bem como o Inciso I do artigo 1º do Decreto nº 91.800/1985 e Inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 1.387/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Letícia Lima Milani Rodrigues**, matrícula SIAPE nº 1315182, CPF ***.386.306-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, no período de 01-10-2023 a 05-10-2023, para participar do *L Coloquio Argentino de Estadística (CAE)* e da VIII Jornada de Enseñanza de la Estadística (JEE), em Mendoza - Argentina, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.016625/2023-81).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 2207, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, bem como o Inciso I do artigo 1º do Decreto nº 91.800/1985 e Inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 1.387/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Lidia Noronha Pereira**, matrícula SIAPE nº 1189830, CPF ***.251.756-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, no período de 24-10-2023 a 28-10-2023, para participar do *XV Congreso Internacional Asociación*



Lei n^{ϱ} 11.154, de 29 de julho de 2005



Latinoamericana de Estudios del Discurso (ALED): Los discursos en tiempos de (post)pandemia: Nuevos horizontes de sentido, em Bogotá - Colômbia, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.010076/2023-31).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2202, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Princípio da Autotutela, que concede à administração pública a prerrogativa de revisar e anular seus atos quando ilegais, disposto no art. 114 da Lei 8.112/1990;

Considerando a Nota Nº 40/2023/PF/UNIFAL-MG, que fixa entendimento sobre os afastamentos a serem contabilizados ou deduzidos do tempo de serviço prestado sob condições especiais;

Considerando a nova contagem de tempo contida no Processo SEI nº 23087.008954/2023-58,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria nº 1202, de 11 de maio de 2023, que trata da concessão de abono de permanência em favor do servidor **Rogério Souza Bernardes**, matrícula SIAPE nº 1097145, ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica, Nível 2, Classe D, Padrão de Vencimento 16, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças/Departamento de Infraestrutura, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria gera efeitos retroativos, "ex-tunc".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 2200, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016859/2023-28, resolve:

Conceder ao servidor **Leandro Marcos Santos**, matrícula Siape nº 2226048, ocupante do cargo de Assistente



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



de Laboratório, lotado no Departamento de Alimentos e Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, desta Universidade, o percentual de 75% (setenta e cinco por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de 13-09-2023.

Daniel Barbosa Bruno

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA № 2195, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do **Pronunciamento nº 314/2023/GABAP-PROGEPE/CLP-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria**, objeto do Processo nº 23087.016425/2023-28, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 1346, de 26 de maio de 2023, que concedeu Abono de Permanência à servidora **Márcia Helena Miranda Cardoso Podestá**, Matrícula Siape nº 1213192, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada no Nível 1 da Classe E, com denominação de Professor Titular, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/Departamento de Alimentos e Medicamentos, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, para fazer constar: "a contar de 20-03-2018, por ter completado os requisitos para a aposentadoria e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º, incisos I e II, alíneas "a" e "b" do Inciso III e § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 d e dezembro d e 2003." onde constou: d e 2023 por ter completado os requisitos para a aposentadoria, com fundamento nos arts. 4° e 8° da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019".

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 31-08-2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 2194, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 13-09-2023, Progressão à servidora **Márcia Regina Cordeiro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1684667, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Professor Associado (Processo nº 23087.012830/2023-77).

Daniel Barbosa Bruno

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA № 2193, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2152/2023, publicada no DOU de 11-09-2023, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.003951/2022-47, resolve:

Localizar, a partir de 12-09-2023, a servidora **TAÍSE SIMIONI,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Supeior, para exercer suas atribuições no Departamento de Letras do Instituto de Ciências Humanas e Letras, desta Universidade.

Daniel Barbosa Bruno

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA № 2192, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016750/2023-91, resolve:

Conceder à servidora **Patricia Helena da Silva,** matrícula Siape nº 3302919, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenadoria de Legislação de Pessoal - CLP/Progepe, desta Universidade, o percentual de 20% (vinte por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de 05-09-2023.

Daniel Barbosa Bruno

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA № 2191, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria UNIFAL-MG Nº 1317/2023, bem como o Laudo Médico Pericial Nº 160.346/2023, referente a avaliação para fins de isenção do imposto de renda sobre aposentadoria, objeto do Processo nº 23087.015854/2023-88, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 23-08-2023, ao servidor aposentado de CPF ***.386.256.***-**, matrícula



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



SIAPE: 1212214, por ser portadora de doença especificada em Lei, isenção do Imposto de Renda, com fundamento no inciso XXI do art. 6º da Lei nº 7.713/1988, e inciso II do art. 6º da Instrução Normativa nº 1500/2014 da Secretaria da Receita Federal.

Art. 2º O Laudo Médico Pericial de Número :160.346/2023, possui validade até o dia 12-09-2028.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 2190, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 13-09-2023, Progressão à servidora **Luisa Dias Brito**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2136497, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.015486/2023-78).

Daniel Barbosa Bruno

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA № 2188, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Keila Bossolani Kiill,** matrícula Siape nº 1493017, exercício de 2023, a partir de 12/09/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 26/12/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Daniel Barbosa Bruno

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2185, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016736/2023-97, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Damaris Tassotti Figueiredo Martins**, matrícula Siape nº 0394368, no período de 26-09-2023 a 29-09-2023 e nos dias 02-10-2023 e 03-10-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 13-09-2022 (Treinamento), 02-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) e 30-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Daniel Barbosa Bruno

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA № 2184, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 175/2022- Reabertura, publicado no DOU de 18-05-2023, fls. 77 a 78, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 167/2023, publicado no DOU de 12-09-2023, fls 72, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto A, Nível 1, com Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Poços de Caldas, em código de vaga SIAPE nº 0933725.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 2183, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001460/2023-42, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Daniela de Cássia Pereira**, matrícula Siape nº 1522748, no dia **18-09-2023**, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 02-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Daniel Barbosa Bruno



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA № 2181, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Princípio da Autotutela, que concede à administração pública a prerrogativa de revisar e anular seus atos quando ilegais, disposto no art. 114 da Lei 8.112/1990;

Considerando a Nota Nº 40/2023/PF/UNIFAL-MG, que fixa entendimento sobre os afastamentos a serem contabilizados ou deduzidos do tempo de serviço prestado sob condições especiais;

Considerando a nova contagem de tempo contida no Processo SEI nº 23087.013484/2023-44;

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria UNIFAL-MG Nº 1798, de 25 de julho de 2023, publicada no sistema de Portarias UNIFAL-MG em 25-07-2023, que concede abono de permanência ao servidor **Pedro Orival Luccas**, Matrícula SIAPE nº 1286132 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado no Nível 1 da Classe E, com denominação de Professor Titular, lotado no Instituto de Química, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva.

Art. 2º Esta portaria gera efeitos retroativos, "ex-tunc".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 2180, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, bem como o Inciso I do artigo 1º do Decreto nº 91.800 /1985 e Inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 1.387/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Claudio Umpierre Carlan**, matrícula SIAPE nº 1374391, CPF ***.358.590-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas e Letras, no período de 24-09-2023 a 30-09-2023, para participar do EAIE - *European Association for International Education*, em Roterdã - Holanda, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



nº 23087.012801/2023-13).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 2179, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 11-09-2023, Progressão ao servidor **Mário Danieli Neto**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1782993, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.003830/2023-86).

Daniel Barbosa Bruno

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA № 2178, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002121/2023-83, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de **Agosto/2023**, aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotados no Instituto de Química - IQ, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Benivaldo Nascimento dos Santos Juniora	13h25min (treze horas e vinte e cinco minutos) Que correspondem à 15h30min (quinze horas e trinta minutos) de adicional noturno
Taciane Maira Magalhaes Hipolito de Oliveira	05h51min (cinco horas e cinquenta e um minutos) Que correspondem à 06h30min (seis horas e trinta minutos) de adicional noturno

Daniel Barbosa Bruno

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício



Lei n^{ϱ} 11.154, de 29 de julho de 2005



PORTARIA № 2175, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, tendo em vista a solicitação contida no DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 387/2023/PROEC/REITORIA, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Marcelo Menezes Salgado**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2100639, os encargos de **Suplente de Coordenador de Extensão do Instituto de Ciências Humanas e Letras**, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos (Processo nº 23087.016072/2021-02).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 2174, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e observado o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, tendo em vista a solicitação do DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 387/2023/PROEC/REITORIA, resolve:

Art. 1º Dispensar à servidora **Daniela Silva de Freitas**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1977739, dos encargos de **Suplente de Coordenador de Extensão do Instituto de Ciências Humanas e Letras**, desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 1640/2021 (Processo nº 23087.016072/2021-02).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 2172, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso IV do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:



Lei n^{ϱ} 11.154, de 29 de julho de 2005



Conceder, a partir de 06-09-2023, Promoção ao servidor **Angel Roberto Barchuk**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1564859, para a Classe E, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.010887/2023-31).

Daniel Barbosa Bruno

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA № 2171, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001778/2023-23, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de **Agosto/2023**, aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal e professores substitutos, desta Universidade, lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Bruno Dias de Souza	02h00min (duas horas) Que correspondem à 02h30min (duas horas e trinta minutos) de adicional noturno
Cochise Ricci Libanio	01h02min (uma hora e dois minutos) Que correspondem à 01h00min (uma hora) de adicional noturno
Cristiano Ramos da Cunha	04h30min (quatro horas e trinta minutos) Que correspondem à 05h00min (cinco horas) de adicional noturno
Gabriel Martins de Alvarenga	07h00min (sete horas) Que correspondem à 08h00min (oito horas) de adicional noturno
Ícaro Hissao Rocha Mandai	03h00min (três horas) Que correspondem à 03h30min (três horas e trinta minutos) de adicional noturno
Marcos Vinícius Furtado Perucci	03h06min (três horas e seis minutos) Que correspondem à 03h30min (três horas e trinta minutos) de adicional noturno
Patrícia Gonçalves	04h25min (quatro horas e vinte e cinco minutos) Que correspondem à 05h00min (cinco horas) de adicional noturno

Daniel Barbosa Bruno

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA № 2168, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **MARCOS MANOEL FERREIRA**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 75/2021, publicado no DOU de 23/06/2021, fls. 78 a 80, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 06/2022, publicado no DOU de 31/01/2022, fls. 54, Seção 3, Prorrogado no Dou de 04/01/2023, fls. 11, Seção 1, para o cargo de Técnico de Laboratório / Área: Química, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Poços de Caldas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0874956.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 2167, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Princípio da Autotutela, que concede à administração pública a prerrogativa de revisar e anular seus atos quando ilegais, disposto no art. 114 da Lei 8.112/1990;

Considerando a Nota Nº 40/2023/PF/UNIFAL-MG, que fixa entendimento sobre os afastamentos a serem contabilizados ou deduzidos do tempo de serviço prestado sob condições especiais;

Considerando a nova contagem de tempo contida no Processo nº 23087.014865/2023-41;

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria UNIFAL-MG Nº 1987, de 15 de agosto de 2023, publicada no sistema de Portarias UNIFAL-MG em 16-08-2023, que concede abono de permanência ao servidor **Marcelo Taveira Barbosa**, Matrícula SIAPE nº 991592, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado no Nível 1 da Classe E, com denominação de Professor Titular, lotado na Faculdade de Odontologia, em regime de trabalho de 40 (guarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos, "ex-tunc".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Reitor

PORTARIA Nº 2161, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, à servidora **Rosana Elizete Tavares**, matrícula SIAPE nº 17***41, ocupante do cargo de Psicológa, lotada na Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Estudantis do *Campus* Poços de Caldas, para realizar ação de desenvolvimento com 400 horas de atividades em cursos à distância/presenciais na área de trabalho, no período **11-09-2023 a 09-12-2023 (90 dias)** (Processo nº 23087.013393/2023-17).

Art. 2º A servidora deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

 $\S 1^{\circ}$ O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Daniel Barbosa Bruno

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2160, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando princípio da economicidade e os feriados e pontos facultativos divulgados pela Portaria Unifal-MG 200 de 20-01-2023, resolve:

Art. 1º Conceder RECESSO ADMINISTRATIVO nos dias **08-09-2023**, **13-10-2023** e **03-11-2023**, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais, assim definidos pelos dirigentes das Unidades Acadêmicas e Órgãos Administrativos;

Art. 2º Nos referidos dias não haverá expediente e abrangerá todos os agentes públicos, incluindo: servidoras efetivas, servidores efetivos, colaboradoras terceirizadas, colaboradores terceirizados, professoras visitantes e substitutas, professores visitantes e substitutos e estagiários e estagiárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2159, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 060/2022 do CONSUNI, resolve:

Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho à servidora **Giselle Zouain da Silva**, matrícula Siape nº 1673899, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Centro de Educação Aberta e à Distância - CEAD, na **condição** de aluna **regularmente** matriculada no Programa de Pós-Graduação em História Ibérica, Nível Mestrado, da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no período **de 06-09-2023 a 28-02-2024**, limitado ao prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, na forma constante do Processo nº 23087.014747/2023-32.

O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

A servidora tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 2158, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005247/2021-48, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação objeto da Portaria nº 1.905, de 03 de agosto de 2023, publicada no DOU de 07 de agosto de 2023, fls. 07, Seção 2, considerando que o candidato **JEAN SANTIAGO MAFRA**, não tomou posse no Cargo de Cargo de Técnico de Laboratório/Área: Química, no prazo previsto no §1º, art 13 da Lei 8.112/90.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 2157, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 12-09-2023, Progressão à servidora **Vanessa Bergamin Boralli Marques**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1724032, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.012206/2023-70).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2152, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32, resolve:

Designar o servidor **Daniel Barbosa Bruno**, matrícula Siape nº 1672256, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas CD.2, servidora **Juliana Guedes Martins**, no período de 11-09-2023 à 14-09-2023, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 2151, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016600/2023-87, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Marcus Vinícius Martins Rubatino**, matrícula Siape nº 1913597, nos dias 12-09-2023, 13-09-2023, 05-10-2023 e 06-10-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 09-09-2020 (Treinamento) e 15-11-2020 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Municipais 2020.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2150, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei



Lei $n^{\underline{o}}$ 11.154, de 29 de julho de 2005



8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.016439/2023-41, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Fiorita Gonzales Lopes Mundim**, no período de 25/08/2023 a 24/08/2026, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Roberto Conde Santos - **Presidente** Evelise Aline Soares - Membro Eli Ávila Souza Júnior - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

- I adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;
- II cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;
- III análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;
- IV a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;
- V participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente PRODOC-UNIFAL-MG); e
- VI avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação CPA UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2149, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019822/2020-17, resolve:



Lei n^{ϱ} 11.154, de 29 de julho de 2005



Designar o servidor **Douglas de Souza**, matrícula Siape nº 2063291, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade, para substituir o Chefe de Divisão de Manutenção e Conservação de Energia-FG.1, servidor **Lucas Santos Alves**, no período de 12-09-2023 a 11-10-2023, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 2148, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 10/2023/FCF/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Leilismara Sousa Nogueira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1001303, os encargos de **Suplente de Coordenador de Extensão da Faculdade de Ciências Farmacêuticas**, no período de 15-09-2023 a 14-09-2025. (Processo nº 23087.020952/2021-75).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2147, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 10/2023/FCF/Reitoria/UNIFAL-MG. resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Sandra Maria Oliveira Morais Veiga**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 0394519, os encargos de **Coordenadora de Extensão da Faculdade de Ciências Farmacêuticas**, no período de 15-09-2023 a 14-09-2025. (Processo nº 23087.020952/2021-75).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 2144, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor **Fernando Ponciano**, matrícula SIAPE nº 1039076, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Nível de Capacitação 4, Classe B, Padrão de Vencimento 16, do



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 3° da EC n° 47/2005, com paridade e proventos integrais, e as vantagens do art. 244, da Lei n° 8.112/1990 e do Decreto n° 5.824/2006. (Processo n° 23087.014033/2023-24)

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 2143, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista a aprovação da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, na 59ª Reunião extraordinária do Colegiado do PPGEO, realizada no dia 24 de agosto de 2023, objeto Processo nº 23087.016269/2023-03, resolve:

Reconduzir o servidor **Estevan Leopoldo de Freitas Coca**, matrícula Siape nº 3002335, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designado pela Portaria UNIFAL-MG Nº 1465/2021, para atribuição dos encargos de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia**, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 19-09-2023 a 18-09-2025.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2142, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista a aprovação da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, na 59ª Reunião extraordinária do Colegiado do PPGEO, realizada no dia 24 de agosto de 2023, objeto Processo nº 23087.016269/2023-03, resolve:

Reconduzir a servidora **Sandra de Castro de Azevedo**, matrícula Siape nº 1946885, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designada pela Portaria UNIFAL-MG Nº 1466/2021, para atribuição dos encargos de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia**, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 19-09-2023 a 18-09-2025.

Sandro Amadeu Cerveira



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Reitor

PORTARIA Nº 2140, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista a Resolução CEPE nº 59, de 18 de outubro de 2022 (novo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu), art. 21, § 4 º e o OFÍCIO Nº 16/2023/Latosensu/PRPPG/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Bruno Martins Dala Paula**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3008779, os encargos de **Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Tecnologia e Qualidade em Produção de Alimentos**, com mandato até 04-09-2027 (Processo nº 23087.021439/2022-82).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 2139, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer n° 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista a Resolução CEPE n° 59/2022 (novo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu), art. 21, § 4 $^{\circ}$ e o OFÍCIO N° 16/2023/Latosensu/PRPPG/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Gislene Regina Fernandes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1674461, os encargos de **Coordenadora do Curso de Pós-Graduação** *Lato Sensu* **em Tecnologia e Qualidade em Produção de Alimentos**, com mandato até 04-09-2027 (Processo nº 23087.021439/2022-82).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2137, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e observado



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, tendo em vista a Resolução CEPE nº 59/2022 (novo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu), art. 21, § 4 º e o OFÍCIO Nº 16/2023/Latosensu/PRPPG/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1508913, dos encargos de **Vice-Coordenadora do Curso de Pós-Graduação** *Lato Sensu* **em Tecnologia e Qualidade em Produção de Alimentos**, desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 2220/2022 (Processo nº 23087.021439/2022-82).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2136, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e observado o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, tendo em vista a Resolução CEPE nº 59/2022 (novo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu), art. 21, § 4 º e o OFÍCIO Nº 16/2023/Latosensu/PRPPG/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Bruno Martins Dala Paula**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3008779, dos encargos de **Coordenador do Curso de Pós-Graduação** *Lato* **Sensu em Tecnologia e Qualidade em Produção de Alimentos**, desta Universidade, designado por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 2219/2022 (Processo nº 23087.021439/2022-82).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2130, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido na Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto n° 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de **04-09-2023**, Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **Benivaldo Nascimento dos Santos Junior**, matrícula SIAPE 1257398, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação D/**Nível de Capacitação I**/Padrão de Vencimento 02 **para** Nível de



Lei n^{ϱ} 11.154, de 29 de julho de 2005



Classificação D/**Nível de Capacitação II**/Padrão de Vencimento 02 (Processo n° 23087.016593/2023-13).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2129, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Jacqueline Aparecida Silva,** matrícula Siape nº 1984490, exercício de 2023, a partir de 05/09/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 09/10/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2128, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016557/2023-50, resolve:

Designar o servidor **Leandro Prado de Andrade**, matrícula Siape nº 2090427, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para substituir o Gerente de Redes e Infraestrutura - FG.1, servidor **Paulo César de Andrade**, no período de 04-09-2023 a 06-09-2023 e 11-09-2023 a 19-09-2023, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2127, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Conceder, a partir de 11-09-2023, Progressão à servidora **Juliana Maria da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1329331, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.013082/2023-40).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 2123, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 01-08-2023, Progressão à servidora **Geovania Lúcia dos Santos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1681272, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.006890/2023-51).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 2122, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.008400/2022-70, resolve:

Conceder, a partir de 16-08-2023, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Rafael Brito de Moura**, matrícula Siape nº 2002733, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, conforme Perícia realizada em 01-09-2023 e Avaliação Nº 26260-000.073/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2121, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023



Lei n^{ϱ} 11.154, de 29 de julho de 2005



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012698/2019-17, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Leida Cristina Silva**, matrícula Siape nº 1460933, no dia 06-09-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 28-08-2018 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Gerais 2018.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2120, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 060/2022 do CONSUNI, resolve:

Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho ao servidor **Jorge Micheletto Coelho**, matrícula Siape nº 1751735, ocupante do cargo de Técnico em Eletroeletrônica, lotado na Coordenadoria Administrativa e Financeira do Campus Poços de Caldas, na **condição** de aluno **regularmente** matriculado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PPGCA, nível Mestrado, desta Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, **no período de 04-09-2023 a 22-08-2025**, limitado ao prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, na forma constante do Processo nº 23087.014417/2023-47.

O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

O servidor tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2119, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 060/2022 do CONSUNI, resolve:

Conceder renovação do Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho ao servidor **Marcus Vinicius Martins Rubatino**, matrícula Siape nº 1913597, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado no Núcleo Controle de Qualidade da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, na condição de **aluno regularmente matriculado** no Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, nível Doutorado, desta Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, **no período de 04-09-2023 a 31-08-2024**, limitado ao prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, na forma constante do Processo nº 23087.013661/2022-10.



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

O servidor tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2118, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 060/2022 do CONSUNI, resolve:

Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho ao servidor **Ronan Lázaro Gondim**, matrícula Siape nº 1556695, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotado na Biblioteca Central, na **condição** de aluno **regularmente** matriculado no Programa de Pós-Graduação em História Ibérica, Nível Mestrado, desta Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, **no período de 04-09-2023 a 30-06-2025**, limitado ao prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, na forma constante do Processo nº 23087.015778/2023-19.

O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

O servidor tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2117, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 060/2022 do CONSUNI, resolve:

Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho à servidora **Crislaine Luisa Araújo**, matrícula Siape nº 2350994, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada no Departamento de Apoio e Acompanhamento da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, na **condição** de aluna **regularmente** matriculada no Programa de Pós-Graduação em Educação, Nível Doutorado, da Universidade de São Paulo - USP, Campus Ribeirão Preto, no período de 04-09-2023 a 31-07-2025, limitado ao prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, na forma constante do Processo nº 23087.014335/2023-01.

O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



A servidora tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2116, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 15/2023/Latosensu/PRPPG/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Sueli Leiko Takamatsu Goyatá**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1272216, os encargos de **Coordenadora** *pro tempore* **do Curso de Pós-Graduação** *Lato Sensu* **em Saúde da Família**, modalidade residência, pelo período de 60 (sessenta) dias (Processo nº 23087.001653/2023-01).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2115, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e observado o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, tendo em vista o pedido de desligamento da Coordenação do Programa Multiprofissional em Saúde da Família da UNIFAL, contido no OFÍCIO Nº 6/2023/CCPGLSSF/PRPPG/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Sueli Leiko Takamatsu Goyatá**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1272216, dos encargos de **Vice-Coordenadora do Curso de Pós-Graduação** *Lato Sensu* **em Saúde da Família**, modalidade residência, desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 564/2023 (Processo nº 23087.015705/2023-19).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



PORTARIA Nº 2114, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e observado o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, tendo em vista o pedido de desligamento da Coordenação do Programa Multiprofissional em Saúde da Família da UNIFAL, contido no OFÍCIO Nº 6/2023/CCPGLSSF/PRPPG/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Liliana Batista Vieira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1123451, dos encargos de **Coordenadora do Curso de Pós-Graduação** *Lato Sensu* **em Saúde da Família**, modalidade residência, desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 563/2023 (Processo nº 23087.015705/2023-19).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2098, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suasalterações, bem como do Processo nº 23087.022477/2022-52, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito Profissional,** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme relação abaixo descrita:.

	DE:			PARA:			
SERVIDOR		Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.		Nivei de		Efeito a partir de:
Gabriel de Oliveira Isac Moraes	D	IV	10	D	IV	11	01/09/2023
Valéria Maria Pereira Barbosa	D	IV	09	D	IV	10	01/09/2023
Yara Maria de Ávila	D	IV	04	D	IV	05	05/09/2023
George Augusto Veloso de Oliveira	D	IV	06	D	IV	07	11/09/2023
Wallace Figueiredo Gonçalves	D	IV	04	D	IV	05	11/09/2023
Érika Kristina Incerpi Garcia	E	IV	10	E	IV	11	24/09/2023
Juliana Ramos Martins	D	IV	04	D	IV	05	25/09/2023
Vinícius Gouveia de Mello	D	I	01	D	I	02	28/09/2023
Cristiano Ramos da Cunha	D	IV	09	D	IV	10	30/09/2023



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício